



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 38/2025

Ao quinze dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00h, reuniu-se de forma remota (reunião online) a Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo – Relator e a Assessora Danieli C. Garcia Conceição, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 191/2025 - Concede Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor Pe. REMI MALDANER. Projeto de Lei 192/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Obras e dá outras providências. Projeto de Lei 193/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidor para a Secretaria de Agricultura e dá outras providências. Projeto de Lei 194/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências. Projeto de Lei 195/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 12.704,89 (Doze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providencias. Projeto de Lei 196/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 198/2025 - Concede Título de Cidadã Jeronimense a Senhora ADRIANE DA ROSA WEBER. Projeto de Lei Legislativo nº 10/2025 - Institui o Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros no Município de São Jerônimo. Projeto de Lei Legislativo nº 11/2025 - Cria o PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – INSIGNIA JUBILEU DE PRATA para trabalhadores do Município de São Jerônimo, que aqui construíram sua história por mais de vinte cinco anos e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo nº 12/2025 - Cria o PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – INSIGNIA JUBILEU DE CRISTAL para trabalhadores do Município de São Jerônimo, que aqui construíram sua história por mais de quinze anos e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo 14/2025 Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras Providências, sofrerá Emenda para vir ao Plenário. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Relator

Danieli C. Garcia Conceição